

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelho de ar-condicionado do tipo split hi-wall, modelos convencionais ou com tecnologia inverter, de diversas marcas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Januária/MG, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável de contrato.

Início da Execução: 16 de Julho de 2025.

Valor Mensal: R\$ valor estimativo.

Data do Extrato: 27 de agosto de 2025.

Contratado: Aclimar LTDA - MEI

CNPJ/MF: 44.527.561/0001-19

Representante Legal: Ricardo Rodrigues Ribeiro

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Alessandro Almeida Melo

Cargo: Auxilia de serviços gerais

Ato de Designação: Portaria 038/2025

A partir de: 18 de junho de 2025

DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 16/07/2025 a 19/08/2025

Lista de Verificação:

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	x	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	x	
5. Realizou diligências necessárias	x	

Obs.:

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

(X) Recebimento provisório () Recebimento definitivo – Data : 16/07/2025

Análise do andamento dos serviços prestados pela empresa Aclimar LTDA feita em 33 ares-condicionados da Câmara municipal foi executado dentro dos parâmetros Técnicos atendendo todas as normas conforme manda o fabricante.

Manutenção ocorrida em 32 ares-condicionados descrita abaixo:

- 1-Patrimônio nº 754, gabinete nº 11, marca do ar-condicionador Komeco troca do capacitor feita recarga de fluido refrigerante (gás) e Higienização interna e externa. obs: desgaste no rolamento do ar-condicionado.
- 2-patrimônio nº1118, Plenário, marca do ar-condicionador Philco feita recarga de fluido refrigerante (gás) trocar do capacitor do compressor e Higienização interna e externa.
- 3-patrimônio nº1048, gabinete nº 02, marca do ar-condicionador TCL feita recarga de fluido refrigerante (gás) trocar do capacitor do ventilador e Higienização interna e externa.
- 4-patrimônio nº0754, gabinete nº 09, marca do ar-condicionador Komeco troca do capacitor do ventilador e do compressor, higienização interna e externa.
- 5-patrimônio s/nº, gabinete nº 06, marca do ar-condicionador Elgin feita recarga de fluido refrigerante (gás) troca do capacitor do ventilador e do compressor, Higienização interna e externa.
- 6-patrimônio nº1125, sala de protocolo, marca do ar-condicionador Britânica feita recarga de fluido refrigerante (gás) trocar do capacitor do ventilador e Higienização interna e externa.
- 7- patrimônio nº0754, gabinete nº11, marca do ar-condicionador Komeco. Obs: falta do controle, feita a Higienização interna e externa.
- 8-patrimônio nº1051, gabinete nº05, marca do ar-condicionador TCL feita recarga de fluido refrigerante (gás), troca do capacitor do ventilador e Higienização interna e externa.
- 9- patrimônio nº 0834, sala de Informática, marca do ar-condicionador Komeco, troca do capacitor do Ventilador e do Motor e Higienização interna e externa.
- 10-patrimônio nº1046, sala da Contabilidade, marca do ar-condicionador TCL, troca do capacitor do Ventilador e do compressor e Higienização interna e externa.
- 11-patrimônio nº800, sala Departamento Financeiro, marca do ar-condicionador Komeco, troca do capacitor do Ventilador e Higienização interna e externa.
- 12- patrimônio nº760, gabinete nº12, marca do ar-condicionador Komeco feita recarga de fluido refrigerante (gás), troca do capacitor do Ventilador e Higienização interna e externa.
- 13-patrimônio nº0865, gabinete nº10, marca do ar-condicionador York, feita recarga de fluido refrigerante (gás), troca do capacitor do Ventilador e Higienização interna e externa.
- 14-patrimônio nº1049, gabinete nº07, marca do ar-condicionador TCL, feita recarga de fluido refrigerante (gás), troca do capacitor do Ventilador e Higienização interna e externa.
- 15- patrimônio nº 0983, gabinete nº 04, marca do ar-condicionador komeco, feita a troca do capacitor do ventilador e higienização interna e externa.
- 16- patrimônio nº 1050, gabinete nº 03, marca do ar-condicionador TCL, feita a troca do capacitor do ventilador e higienização interna e externa.



17- patrimônio nº 0764, gabinete nº 14, marca do ar-condicionador komeco, feita a troca do capacitor do ventilador e higienização interna e externa.

18- patrimônio nº 1047, sala auxiliar Parlamentar, marca do ar-condicionador TCL, feita a troca do capacitor do ventilador e higienização interna e externa.

19- patrimônio nº 1114, sala da secretaria administrativa, marca do ar-condicionador britânia, feita a troca do capacitor do ventilador e higienização interna e externa.

Todos os demais ares-condicionados, não citados acima, foram feita as manutenções preventivas e corretivas e também a higienização interna e externa.

Obs: patrimônio s/n gabinete 15 foi feita a manutenção e constatou que o Compressor de pressão está com a vida útil em 50%.

CONSIDERAÇÕES

Trata-se de contratação por dispensa de licitação com fundamento no Processo nº 008/2025- Dispensa nº006/2025, em observância as disposições da lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

O presente instrumento é para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split-wall, modelos convencionais ou com tecnologia inverter, de diversas marcas, para execução dos serviços na Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais.

Contrato firmado em 08 de Julho do corrente ano. Será pago à contratada o valor de R\$ valor R\$ 33.394,80 pela manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal pelo período de 12 (onze) meses.

O pagamento será efetuado valor estimativo mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e/ou Gestor de Contrato.

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária: Ficha de nº056 e Empenho de nº443 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

É o relatório.

Januária/MG, 27 de agosto de 2025.

Alessandro Almeida Melo
Fiscal de Contrato